

Somejado  
Lei nº 792/97



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**PROJETO DE LEI Nº 25/97**  
**de 15/05/97**

APROVADO NA SESSÃO 1098ª  
DE 16 / 05 / 97 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M.P.A. 16 / 05 / 97

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:**

**Art. 1º - Fica denominado de Rua da Amizade, a atual artéria conhecida como Rua da Olaria, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema I), nesta cidade de Paulo Afonso.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, em 15 de maio de 1997.**

  
**Paulo Lópis da Silva**  
- Vereador -

**JUSTIFICATIVA**

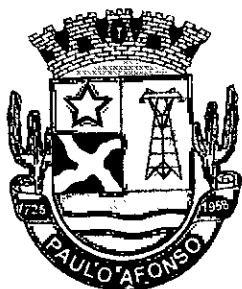
A iniciativa da denominação desta artéria de Rua da Amizade, foi uma decisão da comunidade em reunião da Associação dos Moradores do Bairro.

Atesto o Recebimento prot. nº 540/97

Em 16 de maio de 19 97

  
Câmara

  
**Paulo Lópis da Silva**  
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 25/97

DATA 15 / 05 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre Denominação de  
Rua e dá outras providên-  
cias.

AUTOR: Ver. Paulo Lopes da Silva

Apresentado e lido na Sessão de 20 / 05 / 97

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em 26 / 05 / 97.  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de 1 / 1 opinando pela \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação Cultura Saúde e Social em 26 / 05 / 97.  
Parecer N.º 42/97 de 27 / 05 / 97 opinando pela Aprovação

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 26 / 05 / 97.  
Parecer N.º 49/97 de 11 / 06 / 97 opinando pela aprovação.

A Comissão de \_\_\_\_\_ em 1 / 1 / 1.  
Parecer N.º \_\_\_\_\_ de 1 / 1 opinando pela \_\_\_\_\_

1ª Discussão em 09 / 09 / 97. APROVADO

2ª Discussão em 16 / 09 / 97. APROVADO EM 16/09/97

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em 1 / 1.

Sancionado em 26 / 09 / 97. Constituído na Lei N.º 792 / 97.